



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

**S I M**



**TERMO DE RESCISÃO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM O SR. ROMULO MENDES DOS SANTOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pela Sra. MARIA FERNANDETE GOMES, Ordenadora de Despesas, parte CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. SRA.KILVIA IRIS BEZERRA DA CUNHA RÊGO, enfermeira, COREN-CE nº 000.486.132, com endereço à Rua JOSE GOMES PINHEIRO, 103, BOM ACERTO, em Milhã, Estado do Ceará, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.292.983-36, parte CONTRATADA, resolvem de forma amigável promover RESCISÃO referente ao instrumento Contratual nº SS-CH001/2021-07, que tem por objeto a **Prestação de PLANTÃO - ENFERMEIRO, conforme ITEM 01 do edital, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, resultante da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2021**, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1-A presente rescisão contratual fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO**

Assim, em virtude da conveniência, os contratantes, por livre vontade pretendem finalizar o contrato em espécie, fato que impossibilita a continuidade na execução dos serviços nele previstos, haja vista a solicitação do(a) Contratado(a). Nesse sentido, é suficiente à Administração e à contratada rescindirem o contrato.

Diante de tais circunstâncias, tendo a contratada ciência das suas obrigações tributárias e financeiras, bem como a inexistência de perdas e danos, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade, evitando-se prejuízo ao erário, há que se manifestar em razão da vontade das partes pela rescisão contratual.

A rescisão alusiva ao ITEM 01– PLANTÃO - ENFERMEIRO, do Contrato: **SS-CH001/2021-07**. Decorre o contrato em questão, de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, como dantes proferido.

Contudo exposto, as partes envolvidas, resolvem em consenso, de forma amigável rescindir o referido contrato, conforme discriminado:



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, com o valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, por plantão, que é equivalente a 15 (quinze) plantões mensais, com carga horária de 12 horas por plantão, no período de 12 meses.

**DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO:** Informamos que de fato desde o dia 01 de abril de 2021 não vem sendo realizado **Prestação de serviços ITEM 01 PLANTÃO - ENFERMEIRO**, pela Sra. Kilvia Iris Bezerra da Cunha Rêgo.

**CLÁUSULA TECEIRA – DOS RECURSOS E DIREITOS**

3.1-As partes DESISTEM expressamente de quaisquer questionamentos atuais ou futuros, na esfera administrativa ou judicial, renunciando, desde já ao termo de contrato em comento e seus benefícios.


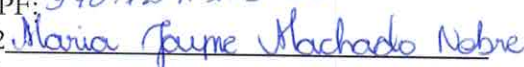
A presente rescisão de forma amigável é assinada em 02 (duas) vias.

Senador Pompeu/CE, 14 de Maio de 2021.

  
**Maria Fernandete Gomes**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
Kilvia Iris Bezerra da Cunha Rêgo  
COREN-CE Nº 000.486.132  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome:  
CPF: 940.129.113.68  
02.   
Nome:  
CPF: 021.705793-46



## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**OBJETO:** Prestação de serviços de **PLANTÃO - ENFERMEIRO**, conforme ITEM 01 do edital, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, resultante da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2021**, a saber:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOS RECURSOS:** As partes **DESISTEM** expressamente de quaisquer questionamentos atuais ou futuros, na esfera administrativa ou judicial, renunciando, desde já ao termo de contrato em comento e seus benefícios.


**DISTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE;

**ASSINA PELA DISTRATANTE:** Maria Fernandete Gomes – Secretária;

**DISTRATADA:** Kilvia Iris Bezerra da Cunha Rêgo;

**ASSINA PELA DISTRATADA:** Kilvia Iris Bezerra da Cunha Rêgo;

Senador Pompeu/CE, 14 de Maio de 2021.


  
**Maria Fernandete Gomes**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde



### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Rescisão Contratual decorrente da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2021**, cujo objeto é a **Prestação de s PLANTÃO - ENFERMEIRO**, conforme **ITEM 01 do edital**, para atender as demandas da **Secretaria de Saúde**, conforme especificações constantes do **anexo I do edital**, foi afixado no dia 14 de maio de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Senador Pompeu/CE, 14 de maio de 2021.

  
**Maria Fernandete Gomes**  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Saúde